



# GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS DA NORUEGA

## D.F.D. - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1 - DEMANDANTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Unidade Organizacional:</b> Secretaria Municipal de Assistência Social de Catas Altas da Noruega                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Responsável:</b> Joysiane Karina de Souza                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>E-mail para contato:</b> smas@catasaltasdanoruega.mg.gov.br                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Telefone para contato:</b> 0800 031 1260 Ramal: 5314                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Local e horário da entrega:</b> De acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social das 7:30 horas as 15:30 horas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Prazo de Entrega:</b> entrega imediata de até 05 (cinco) dias, conforme solicitação da Secretaria                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Prazo de pagamento:</b> em até 30 dias após entrega, juntamente com envio da nota fiscal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>2 - DESCRIÇÃO DETALHADA DA DEMANDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <p>A presente demanda consiste na aquisição de bens permanentes e materiais de suporte, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e dos setores ligados a mesma.</p> <p>A contratação abrange o fornecimento de equipamentos e materiais indispensáveis ao pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais.</p> <p>A distribuição dos bens será realizada conforme as necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, considerando critérios como condições atuais da infraestrutura, demanda administrativa e prioridades de cada setor ligado a essa secretaria.</p> <p>Ressalta-se que a presente aquisição visa não apenas suprir carências existentes, mas também promover a modernização, garantindo melhores condições de trabalho aos profissionais da Assistência Social e um ambiente mais adequado para os atendimentos aos usuários. A contratação será realizada conforme as necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, considerando a demanda.</p> <p>Ressalta-se que a presente aquisição contribui significativamente para organização e valorização de eventos, campanhas, conferências, capacitações, ações comunitárias e de atividades socioassistenciais.</p>                                                         |
| <b>2.1 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <p>A presente contratação tem como finalidade estruturar, equipar e modernizar os espaços físicos vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social, incluindo unidades como CRAS, Cadastro Único e demais setores administrativos, garantindo melhores condições de trabalho aos servidores e atendimento qualificado à população usuária dos serviços socioassistenciais.</p> <p>A aquisição de materiais permanentes é essencial para assegurar a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços ofertados, contribuindo para a organização dos ambientes, melhoria dos processos internos e fortalecimento das políticas públicas de assistência social. Além disso, a licitação assegura a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, promovendo a competitividade entre fornecedores, a economicidade dos gastos e a qualidade dos serviços prestados. Esse procedimento também fortalece os princípios da impessoalidade e da igualdade de condições entre os interessados em contratar com o poder público.</p> <p>Portanto, a contratação regular e planejada de material permanente, por meio de processo licitatório, é fundamental para garantir a boa execução das ações da Secretaria Municipal de Assistência Social, contribuindo para a efetividade das políticas públicas e para o melhor atendimento à população.</p> |
| <b>2.2 – QUANTIDADE A SER CONTRATADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

| Nº Item | Descrição                                                                      | Unidades | Quantidade |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|
| 01      | Armário de cozinha. 8 portas 2 gavetas, cor branco, material MDF, adequação do | Unidades | 04         |



## GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS DA NORUEGA

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                 |           |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|
|    | controle para louça, armazenamento de Utensílios de cozinha, dimensões do produto 36P x 104L x 170A centímetros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                 |           |
| 02 | <b>Arquivo de Aço Ofício.</b> Quantidade de gavetas 4, chapa 26 / 0,45mm, medidas: alt. 1,33 x larg. 0,47 X prof. 0,50, puxador tipo alça(cinza), portas etiquetas, deslizamento rolamento, capacidade de Peso por gaveta 15 kg fechamento de fechadura Yale (2 chaves), pintura epóxi pó, cor cinza padrão.                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Unidades</b> | <b>15</b> |
| 03 | <b>Armário Aço Escritório.</b> Com 3 fechadura, de 2 portas e 4 prateleiras, altura 170cm largura 30cm, material liga de aço com chave.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Unidades</b> | <b>15</b> |
| 04 | <b>Mesa.</b> Em madeira maciça, formato retangular, confeccionada com material de alta resistência e durabilidade, submetida a tratamento e acabamento em verniz, contendo dimensões mínimas de 1,50 m de comprimento, 0,80 m de largura e 0,80 m de altura. Estrutura robusta, acabamento liso e uniforme, livre de rachaduras, empenamentos, farpas ou defeitos de fabricação. Produto destinado ao uso em ambientes internos, devendo apresentar excelente estabilidade, resistência ao desgaste e acabamento compatível com móveis de padrão institucional. | <b>Unidades</b> | <b>06</b> |
| 05 | <b>Cadeira fixa secretária.</b> Cadeira assento e encosto com espuma injetada com revestimento em tecido. Estrutura fixa de ferro quatro pés. Cadeira com estofado modelo secretária anatômico com espuma injetada. Revestimento em tecido. Estrutura Fixa de ferro tubo 7/8. Cadeira fixa secretária estofada Medidas: Altura = 71 cm. Comprimento = 51 cm Largura = 39 cm.                                                                                                                                                                                    | <b>Unidades</b> | <b>20</b> |



## GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS DA NORUEGA

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                 |           |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|
| 06 | <b>Mesa de reunião.</b> Kit 7 peças com uma mesa de reunião e 6 cadeiras de escritório.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Unidades</b> | <b>06</b> |
| 07 | <b>Mesa para escritório.</b> Com 3 gavetas 150x060 cinza, pés em aço, altura: 75 cm largura: 150 cm comprimento: 60 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Unidades</b> | <b>15</b> |
| 08 | <b>Cadeira de escritório secretária de tecido.</b> Cadeira digitador giratória com haste em lâmina com braço. Com braço regulável altura 98 cm comprimento 46 cm largura 52 cm. Permite ajuste de altura.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Unidades</b> | <b>10</b> |
| 09 | <b>Cadeira Longarina de 4 lugares para recepção.</b> De 3 lugares, polipropileno iso preto. Cor preto. Material da estrutura metal. Altura 200,00 cm, largura 200,00 cm, comprimento 200,00 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Unidades</b> | <b>10</b> |
| 10 | <b>Ventilador de Coluna.</b> Ventilador de 40cm + 8 pás: Alta performance com mais intensidade do vento e maior distribuição de ar. O resultado é um ambiente mais fresco e arejado: Possui regulagem de 1,19 a 1,50 metros, permitindo o ajuste ideal da altura do vento. Mais silêncio e conforto: Sistema de ventilação que alia a potência para refrescar ao baixo nível de ruído, proporcionando o silêncio necessário para momentos de concentração e uma excelente noite de sono. Maior distribuição de ar: O Sistema Oscilante Contínuo amplia o raio de alcance do vento no ambiente. Inclinação vertical regulável: Para um direcionamento ideal do fluxo do ar. Controle de velocidade: As 3 opções de velocidade permitem adequar o vento à sua necessidade. Cor branca ou similar. | <b>Unidades</b> | <b>10</b> |
| 11 | <b>Ventilador de teto.</b> Potência 130W e 60Hz. Rotação 584 rpm. 110V. Material das pás aço sem lustre. Controle de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Unidades</b> | <b>15</b> |



## GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS DA NORUEGA

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                 |           |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|
|    | reversão: velocidade única máximo e reversão. Cor branca ou similar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                 |           |
| 12 | <b>Ventilador de parede.</b> oscilante, com diâmetro mínimo de 60 cm, hélice com no mínimo 3 pás confeccionadas em material resistente, grade de proteção metálica removível, pintura eletrostática na branca ou similar, motor de alta durabilidade com potência mínima de 180W, funcionamento em tensão de 127V, com no mínimo 3 velocidades, sistema de oscilação horizontal automática e ajuste de inclinação vertical manual. Deverá possuir baixo nível de ruído, protetor térmico contra superaquecimento, suporte para fixação em parede e atender às normas técnicas de segurança vigentes. Produto novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Diâmetro da grade: mínimo de 60 cm; Potência mínima: 180W; Número de pás: mínimo de 3; Velocidades: mínimo de 3; Oscilação horizontal automática; Inclinação regulável; Grade de proteção metálica. | <b>Unidades</b> | <b>10</b> |
| 13 | <b>Bicama solteiro.</b> Com dois colchões, 99x199x46 cm – com os pés, colchão padrão para auxiliar: 88x188 com até 26cm de altura, colchão para parte superior: 88x188 sem limite de altura.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Unidades</b> | <b>02</b> |
| 14 | <b>Cortina.</b> Cortina 3m x 2,50. Tecido blackout 100% poliéster, garantindo redução de 80% da luminosidade. 3m x 2, 50. Feitas em PVC ou tecido poliéster, protegem móveis contra raios UV, auxiliam no isolamento térmico e acústico. Cor palha.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Unidades</b> | <b>12</b> |
| 15 | <b>Cortina 2m x 2,50.</b> Tecido blackout 100% poliéster, garantindo redução de 80% da luminosidade. 2m x 2, 50. Feitas em PVC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Unidades</b> | <b>06</b> |



## GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS DA NORUEGA

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                 |           |  |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|--|
|    | ou tecido poliéster, protegem móveis contra raios UV, auxiliam no isolamento térmico e acústico. Cor palha.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                 |           |  |
| 16 | <b>Cortina 3m x 1,80.</b> Tecido blackout 100% poliéster, garantindo redução de 80% da luminosidade. 3m x 1, 80. Feitas em PVC ou tecido poliéster, protegem móveis contra raios UV, auxiliam no isolamento térmico e acústico. Cor palha.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>unidades</b> | <b>10</b> |  |
| 17 | <b>Bastão para cortina.</b> Varão cromado de 3,50m x 28 mm, com ponteiros e suportes de engate de aço ou metal resistente; acompanhado de suportes para instalação; Contendo ponteiros laterais; Acabamento resistente e de boa durabilidade; Produto novo, sem avarias. Cor neutra.                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Unidades</b> | <b>16</b> |  |
| 18 | Bastão para cortina. Varão para cortina fabricado em aço, alumínio ou material metálico de alta resistência, com acabamento anticorrosivo e pintura eletrostática ou cromada. Comprimento mínimo de 2,00 metros, adequado para instalação de cortina com dimensões aproximadas de 2,00 m de largura x 2,50 m de altura. Diâmetro mínimo de 28 mm, acompanhado de suportes para fixação, ponteiros decorativos, buchas e parafusos necessários para instalação. Produto resistente, durável, de fácil limpeza e manutenção, com capacidade para suportar o peso da cortina sem deformações. | <b>Unidades</b> | <b>10</b> |  |
| 19 | <b>Escada Extensível em Alumínio.</b> 8 Degraus, material alumínio, dimensões do produto 51L x 233A centímetros, cor cinza, características especiais dobrável e leve.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Unidades</b> | <b>02</b> |  |



## GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS DA NORUEGA

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                 |            |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------|
| 20 | <b>Tripé para celular.</b> Tripé para Câmera e Celular 150 cm com Nível, Bolsa e Suporte.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Unidades</b> | <b>02</b>  |
| 21 | <b>Máquina fotográfica.</b> Câmera FHD 4K 44MP com cartão SD de 64 GB: a câmera digital tira fotos nítidas de 44 MP e vídeos 4K FHD. Possui uma grande tela UHD de 2,8 polegadas para facilitar a visualização e inclui um cartão SD de 64 GB. Zoom digital 16X e multifuncional, suporta zoom de 16x com um botão W/T. Com recursos como temporizador, disparo contínuo, lapso de tempo, filtros engraçados e modos de cena, etc., é perfeito para capturar fotos. | <b>Unidades</b> | <b>02</b>  |
| 22 | <b>Mesa de plástico.</b> Quadrada. Comprimento: 700mm.Largura: 700m. Altura: 710mm. Peso Aproximado: 3,10Kg. Material: Polipropileno. Peso Suportado: 30Kg. Cor branca.                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Unidades</b> | <b>40</b>  |
| 23 | <b>Cadeiras de plásticos com apoio.</b> Cadeira poltrona plástica com apoio de braço em polipropileno branco até 182kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Unidades</b> | <b>200</b> |
| 24 | <b>Cadeiras de plásticos sem apoio.</b> Cadeira bistrô atlântida em polipropileno branco sem braço, peso máximo recomendável 154 kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Unidades</b> | <b>200</b> |
| 25 | <b>Colchonete.</b> Material espuma de poliuretano, dimensões 130Cx60Lx5 espessura centímetros, cor azul. Usados em academias e para ginásticas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Unidades</b> | <b>200</b> |
| 26 | <b>Quadro de avisos.</b> Aviso foto mural madeira com Alfinetes. Modelo feltro, largura x altura 90 cm x 60 cm. Formato de parede. Materiais da superfície feltro, materiais da armação madeira.                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Unidades</b> | <b>10</b>  |
| 27 | <b>Quadro branco.</b> Cantoneira em polietileno. Acompanha porta caneta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Unidades</b> | <b>04</b>  |



## GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS DA NORUEGA

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                 |           |  |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|--|
|    | deslizante e removível em PVC (20 cm de comprimento). Moldura em alumínio (1,2 cm de espessura x 2,3 cm de frente). Tampo de chapa de fibra de madeira 3 mm de reflorestamento com acabamento em pintura UV branco brilhante. 180x120.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                 |           |  |
| 28 | <b>Espelho.</b> Espelho Com Moldura Alumínio Alto Padrão 60x70, material vidro, formato retangular.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Unidades</b> | <b>10</b> |  |
| 29 | <b>Espelho.</b> Para parede. Grande 1,82mx0,90m, material vidro, formato retangular, sem moldura próprio para ser instalado diretamente na parede. Fornecimento e instalação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Unidades</b> | <b>10</b> |  |
| 30 | <b>Placa de tatame.</b> Dupla face 1x1 altura 40cm cor amarelo e azul. Acetato de vinilo de etileno (EVA) de alta densidade, atóxica, impermeável, antiderrapante, com encaixe tipo quebra-cabeça e bordas de acabamento, resistente a impactos. Com borda de tatame. Sistema de encaixe tipo quebra-cabeça para fácil montagem e desmontagem, acompanhada de bordas de acabamento removíveis. Produto resistente ao desgaste, de fácil higienização, com elevada capacidade de absorção de impactos e isolamento térmico, indicado para atividades recreativas, esportivas, educacionais e de proteção de pisos. | <b>Unidades</b> | <b>64</b> |  |
| 31 | <b>Batedeira.</b> Potência de 400W, 110V, que bata de claras em neve até massas de bolo e garantia de uma consistência perfeita. 3 velocidades + turbo, ajuste a velocidade de acordo com o tipo de receita e use a função turbo para aumentar o desempenho. Tamanho família tigela de 3,6 litros. Batedores em aço cromado. O aço garante maior resistência e durabilidade. Botão ejeter basta                                                                                                                                                                                                                   | <b>Unidades</b> | <b>02</b> |  |



## GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS DA NORUEGA

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                 |           |  |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|--|
|    | pressioná-lo para soltar os batedores. Higienização mais prática e fácil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                 |           |  |
| 32 | <b>Micro-ondas.</b> Dimensões do produto 40P x 49L x 29A centímetros. Cor Branco. Capacidade 20 Litros. Características especiais Pintura Limpa Fácil, Teclas de programas especiais, Função Tira Odor, Função Toque Rápido, descongela por peso ou tempo. Pintura Limpa Fácil, Teclas de programas especiais, Função Tira Odor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Unidades</b> | <b>03</b> |  |
| 33 | <b>Purificador de água.</b> Gelada, filtro de água dimensões do produto 28,4C x 25L x 33A centímetros. Material plástico, capacidade 800 Mililitros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Unidades</b> | <b>04</b> |  |
| 34 | <b>Ar condicionado.</b> Ar-condicionado split hi-wall inverter; Capacidade: entre 9.000 e 12.000 BTU/h, conforme dimensionamento do ambiente; Ciclo: frio ou quente/frio, conforme necessidade da unidade requisitante; Alimentação elétrica: 127V, compatível com a infraestrutura local; Classificação energética: selo Procel "A" ou equivalente vigente; Gás refrigerante ecológico: R-32, R-410A ou tecnologia superior permitida pela legislação; Funções mínimas: refrigeração, ventilação, desumidificação, timer e controle remoto sem fio; Nível de ruído reduzido, adequado para ambientes de escritório e atendimento; Filtros de ar laváveis e removíveis; Serpentina com proteção anticorrosiva; Garantia mínima de 12 meses para o equipamento e 3 meses para instalação, ou conforme legislação aplicável. Critérios de aceitação. Os equipamentos deverão ser novos, sem uso, de linha vigente de fabricação, entregues em perfeitas condições de funcionamento e instalados conforme normas técnicas | <b>Unidades</b> | <b>05</b> |  |



## GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS DA NORUEGA

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                 |           |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|
|    | aplicáveis da ABNT e recomendações do fabricante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                 |           |
| 35 | <b>Ar-condicionado.</b> Tipo: split piso-teto, cassete, splitão ou equivalente, conforme projeto e características do ambiente; Tecnologia inverter; Capacidade mínima: entre 24.000 e 60.000 BTU/h, conforme dimensionamento técnico do ambiente; Ciclo: frio ou quente/frio, conforme necessidade da unidade requisitante; Alimentação elétrica: 220V trifásico ou compatível com a infraestrutura existente; Classificação energética: selo Procel “A” ou equivalente vigente, quando aplicável; Utilização de gás refrigerante ecológico, tipo R-32, R-410A ou superior permitido pela legislação; Funções mínimas: refrigeração, ventilação, desumidificação, timer e controle remoto; Baixo nível de ruído operacional compatível com ambientes corporativos; Sistema de filtragem de ar removível e lavável; Serpentina com tratamento anticorrosivo; Garantia mínima de 12 meses para os equipamentos e 3 meses para instalação, ou conforme legislação vigente. Os equipamentos deverão ser novos, sem uso, de fabricação atual, entregues em perfeitas condições de funcionamento e instalados conforme normas técnicas da ABNT, NR-10, recomendações dos fabricantes e demais normas aplicáveis. | <b>Unidades</b> | <b>05</b> |
| 36 | <b>Filtro de água.</b> Barro 10 litros, conjunto completo (3+3) + boia + vela de carvão ativado capacidade 6 litros, ideal para uso doméstico. Composição 3 potes de barro, 3 vasilhas de cerâmica e vela de carvão ativado. Filtragem eficiente carvão ativado que melhora a pureza e o sabor da água. boia automática controla o nível da água, garantindo eficiência no uso. Design                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Unidades</b> | <b>04</b> |



## GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS DA NORUEGA

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                 |           |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|
|    | artesanal estilo tradicional que combina com qualquer ambiente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                 |           |
| 37 | <b>Geladeira.</b> Frost Free duplex, branca, modelo degelo frost free, capacidade 375 litros, possui freezer superior, eficiência energética, iluminação interior. Dimensões 62,1cm de largura, 1,76 de altura e 75,5 de profundidade. Voltagem 110.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Unidades</b> | <b>04</b> |
| 38 | <b>Fogão a gás.</b> De 4 bocas branco, mesa inox e acendimento automático, fomo com capacidade para 50 litros, com pés acompanhado o formato do fogão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Unidades</b> | <b>04</b> |
| 39 | <b>Fogão industrial.</b> Com 4 bocas 30X30, confeccionado em chapa de aço inox. Quadro em chapa de Aço Inox 430 todo pontado e soldado (MIG)- Perfil: 5 (com reforço de 70 cm, único na categoria de fogões perfil 5) - Funcionamento A Gás- Pressão do Gás Alta Pressão- Registro regulador de gás alta pressão- Queimadores: 4 Queimadores Caulim 13mm 6 saídas- Grelhas 30x30- Bandejas de resíduos em aço inox- Pés de aço inox desmontáveis- Sapatilhas de borracha antiderrapante- Embalado na Madeira- Acompanha válvula e mangueira. Medidas do fogão montado- largura: 74 cm- profundidade: 74 cm- altura: 77 cm. | <b>Unidades</b> | <b>02</b> |
| 40 | <b>Fogão industrial.</b> Com 2 bocas. Material em aço galvanizado. Registo baixa pressão, 02 queimadores simples em ferro fundido. Grelha 20x20cm em ferro fundido. Pintura eletrostática a pó grafite. Bandeja coletora de resíduos grafite / porta panela.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Unidades</b> | <b>02</b> |
| 41 | <b>Fogão industrial com forno.</b> Fogão industrial de alta resistência, composto por estrutura em aço carbono com pintura eletrostática ou acabamento anticorrosivo,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Unidades</b> | <b>02</b> |



## GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS DA NORUEGA

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                 |           |  |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|--|
|    | contendo 4 (quatro) queimadores de alta pressão, grelhas em ferro fundido de elevada durabilidade, bandeja coletora de resíduos e pés com sapatas antiderrapantes ou reguláveis. Acompanha forno industrial integrado, confeccionado em aço carbono ou aço inoxidável, com isolamento térmico, porta reforçada com puxador resistente ao calor, prateleira interna removível e regulável, capacidade mínima de 80 litros, adequado para assar diversos tipos de alimentos. O equipamento deverá utilizar gás GLP, possuir registros individuais para controle dos queimadores, atender às normas de segurança vigentes e ser fornecido novo, sem uso anterior, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. |                 |           |  |
| 42 | <b>Forno elétrico.</b> Branco, 46 Litros, potência 1750, termostato de precisão de 50°C a 300°C, 110V. Melhor ou igual a Layr.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Unidades</b> | <b>02</b> |  |
| 43 | <b>Bebedouro de água.</b> Em aço inoxidável, Bebedouro 25 litros colunam Inox RA025 – 127 Volts.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Unidades</b> | <b>04</b> |  |
| 44 | <b>Freezer.</b> Freezer e Conservador Vertical, 242 Litros, 110V. Altura 170cm, largura 65cm, profundidade 72cm, características adicionais controle de temperatura, funções com sistema de degelo do tipo “Frost Free”, tipo porta reversível, aplicação conservação de alimentos, quantidades de portas uma.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Unidades</b> | <b>02</b> |  |
| 45 | <b>Ferro elétrico.</b> De passar roupas, tipo a vapor, com base antiaderente de alta resistência, controle de temperatura ajustável para diferentes tipos de tecidos, cabo elétrico com giro de 360° ou sistema que facilite o manuseio, reservatório de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Unidades</b> | <b>02</b> |  |



## GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS DA NORUEGA

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                 |           |  |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|--|
|    | água (modelo a vapor), sistema de vapor contínuo e jato extra de vapor, quando aplicável. O equipamento deverá possuir potência mínima de 1.000W, alimentação elétrica de 127V ou, indicador luminoso de funcionamento, design ergonômico, sistema de segurança contra superaquecimento e atender às normas técnicas vigentes. Produto novo, sem uso anterior, acondicionado em embalagem original do fabricante, acompanhado de manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. |                 |           |  |
| 46 | <b>SMART TV.</b> Resolução 4K UHD com tecnologia Crystal UHD ou QLED, proporcionando cores vivas e alto contraste, especialmente em modelos QLED que chegam a 100% de volume de cor. Conectividade e Voz: Geralmente 3 entradas HDMI, USB, Bluetooth, Wi-Fi e compatibilidade com Alexa e Bixby. Com Controle remoto. 110V. Melhor ou igual Samsung.                                                                                                                                                                                   | <b>Unidades</b> | <b>02</b> |  |
| 47 | <b>Data Show.</b> Brilho superior a 3600 lumens, conectividade Wi-Fi integrada para compartilhamento sem fios, tamanho da imagem mínimo de 200 polegadas, iluminação via lâmpada especial com duração mínima de 5000 horas, bivolt controle remoto incluindo cabo de alimentação, cabo HDMI, manual do usuário, permitir conexões com computadores, alto-falantes embutido. O equipamento devera possuir certificado emitido pela Anatel e garantia de 12 meses.                                                                       | <b>Unidades</b> | <b>02</b> |  |
| 48 | <b>Tela de Data Show.</b> Tecido vinílico ou poliéster com acabamento fosco para evitar reflexos indesejados. Dimensões variáveis conforme necessidade, podendo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Unidades</b> | <b>02</b> |  |



## GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS DA NORUEGA

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                 |           |  |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|--|
|    | ser 100" a 150" polegadas. Formato 4:3 ou 16:9, compatível com diferentes tipos de projeção. Suporte de parede ou tripé, garantindo estabilidade durante o uso. Bordas pretas para melhor contraste da imagem projetada. Tratamento antimofo e antirreflexo para maior durabilidade. Acionamento manual ou motorizado.                                                                                                                                  |                 |           |  |
| 49 | <b>Violão Elétrico.</b> Nylon Gnf-3 Cep Destro Natural. 6 cordas, conector de saída P10. Similar, igual ou melhor ao Giannini.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Unidades</b> | <b>02</b> |  |
| 50 | <b>Violão Acústico.</b> Nylon Gnf-3 Cep Destro Natural. Similar, igual ou melhor ao Giannini.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Unidades</b> | <b>06</b> |  |
| 51 | <b>Capa para violão elétrico.</b> Material: Nylon 600. Proteção: Espuma de 20mm para proteção extra do instrumento. Transporte: Alças para transporte de mão e nas costas, permitindo fácil acesso e organização. Similar, igual ou melhor ao Giannini.                                                                                                                                                                                                 | <b>Unidades</b> | <b>02</b> |  |
| 52 | <b>Capa para violão acústico.</b> Material: Nylon 600. Proteção: Espuma de 20mm para proteção extra do instrumento. Transporte: Alças para transporte de mão e nas costas, permitindo fácil acesso e organização. Similar, igual ou melhor ao Giannini.                                                                                                                                                                                                 | <b>Unidades</b> | <b>06</b> |  |
| 53 | <b>Microfone.</b> Sem fio, modelo bastão, sistema duplo: acompanha dois microfones de mão com transmissor embutido de displays LCD informativo (frequência, nível desenvolvida para voz e canto, com reposta de frequências (canais A e B) com seleção automática ou sincronização via infravermelho (IR). Alcance funcional com 10MW e potência, oferecendo um alcance de aproximadamente 25 a 30 metros em linha reta. Conexões receptor possui saída | <b>Unidades</b> | <b>06</b> |  |



## GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS DA NORUEGA

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                 |           |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|
|    | balanceadas XLR (individuais para microfones) e saída 10(mix out). constrição, bastão com visor digital e alimentação por pilha AA.                                                                                                                                                                                                                                                                    |                 |           |
| 54 | <b>Pedestais para microfone com regulagem.</b> Com Regulagem de Altura + Cachimbo black. 16 x 16 x 68 centímetros. Pés retráteis emborrachados. Leve, compacto e resistente. Permite várias formas de uso para cada ocasião. Acompanha cachimbo.                                                                                                                                                       | <b>Unidades</b> | <b>10</b> |
| 55 | <b>Caixa amplificadora.</b> Dispositivos compatíveis Violão, auscultadores, piano, headset, leitor de MP3, televisão, computador portátil, teclado, bateria, tablet, smartphone, microfones. Fonte de alimentação elétrico com fio. Tipo de conector USB, Auxculare. Sobre este item, recursos, microfone, potência 60w, conectividades auxiliar modelo amplificadora, conectores de entrada auxiliar. | <b>Unidades</b> | <b>02</b> |
| 56 | <b>Cabo violão.</b> P 12-5 metros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Unidades</b> | <b>04</b> |
| 57 | <b>Caixa de som.</b> Caixa de Som, Charge 5, Bluetooth, À Prova D'água e Poeira. Potência máxima de saída dos alto-falantes 40 Watts. Resposta de frequência 20 KHz. Tecnologia de conectividade Bluetooth. Modo de saída de áudio Stereo. Similar, igual ou melhor qualidade JBL.                                                                                                                     | <b>Unidades</b> | <b>02</b> |
| 58 | <b>Corda para violão.</b> Encordoamento Nylon. Similar, igual ou melhor ao Giannini.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Unidades</b> | <b>50</b> |
| 59 | <b>Estante partitura.</b> Suporte Pedestal. Bolsa de acompanhamento Material: ferro A3, peças de metal. Pés emborrachados para maior aderência. Capacidade suportada: 2,5 kg/200 folhas. Dispositivos                                                                                                                                                                                                  | <b>Unidades</b> | <b>10</b> |



## GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS DA NORUEGA

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                 |           |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|
|    | compatíveis: Folhas Peso do item: 1,76 libras. Característica especial: Estante Partitura.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                 |           |
| 60 | <b>Microfone Lapela.</b> Microfone headphone ideal para aulas, palestras, shows, conferencia, coaching, igreja entre outros – Alcance: de Até 50 M – Frequência: VHF210-266MHZ; – Equipado com interruptor de sinal de saída de alto e baixo nível. (Alto para monitores, computadores e baixo para amplificadores de som); – Frequência estável; informações técnicas: Transmissor: - Frequência VHF210-266MHZ - Transmissão de energia 2mw - Desvio máximo 45KHZ - Consumo de energia < 35mA - Alcance 30 ~ 50 m - Utiliza 1 Bateria 9v - Dimensões 95x64x25mm Receptor: - Frequência VHF210-266MHZ - Transmissão de energia 10dbm - Desvio máximo 45KHZ - Consumo de energia < 100mA - Alcance 30 ~ 50 m - Utiliza 1 Pilha AA - Dimensões 36x240mm. Obs.: O receptor P10 pode ser utilizado com 1 pilha AA como também pode ser conectado diretamente na sua fonte Original ( Que está inclusa ) proporcionando um maior desempenho ao equipamento. Itens inclusos: 1x Microfone Headset 1x Transmissor de bolso 1x receptor P10 1x Fonte usb Bivolt. 1x Pilha AA 1X Bateria 9V. | <b>Unidades</b> | <b>50</b> |
| 61 | <b>Triângulo musical para forró.</b> Triângulo médio. Fabricado em aço cromado. Tamanho: 25 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Unidades</b> | <b>04</b> |
| 62 | <b>Meia lua.</b> Pandeiro PML001.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Unidades</b> | <b>04</b> |
| 63 | <b>Tambor de alfaia.</b> Madeira resistente, como cedro ou freijó, garantindo durabilidade e qualidade sonora. Diâmetro entre 40 cm e 50 cm, altura entre 30 cm e                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Unidades</b> | <b>04</b> |



## GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS DA NORUEGA

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                 |           |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|
|    | 40 cm. Couro natural ou sintético, fixado por cordas ou tirantes de alta resistência. Sistema de afinação por cordas ou parafusos, permitindo ajuste preciso da tensão da pele. Inclui baquetas de madeira e alças para transporte.                                                                                                                                                                      |                 |           |
| 64 | <b>Berimbaus gunga.</b> Madeira de biriba, resistente e flexível. Comprimento entre 1,50 m e 1,60 m. Cabaça produzida a partir de fruto seco, com acabamento interno para melhor ressonância. Arame em aço galvanizado, garantindo durabilidade e qualidade sonora. Baqueta em madeira leve e resistente, com comprimento entre 30 cm e 40 cm. Dobrão em metal sólido, utilizado para modulação do som.  | <b>Unidades</b> | <b>10</b> |
| 65 | <b>Berimbaus médios.</b> Madeira de biriba, resistente e flexível. Comprimento entre 1,40 m e 1,50 m. Cabaça produzida a partir de fruto seco, com acabamento interno para melhor ressonância. Arame em aço galvanizado, garantindo durabilidade e qualidade sonora. Baqueta em madeira leve e resistente, com comprimento entre 30 cm e 40 cm. Dobrão em metal sólido, utilizado para modulação do som. | <b>Unidades</b> | <b>10</b> |
| 66 | <b>Berimbaus viola.</b> Madeira de biriba, resistente e flexível. Comprimento entre 1,30 m e 1,40 m. Cabaça produzida a partir de fruto seco, com acabamento interno para melhor ressonância. Arame em aço galvanizado, garantindo durabilidade e qualidade sonora. Baqueta em madeira leve e resistente, com comprimento entre 30 cm e 40 cm. Dobrão em metal sólido, utilizado para modulação do som.  | <b>Unidades</b> | <b>10</b> |
| 67 | <b>Pandeiros.</b> Aro de madeira resistente ou plástico de alta durabilidade. 12 polegadas. Pele sintética ou couro natural, proporcionando timbre equilibrado.                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Unidades</b> | <b>10</b> |



## GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS DA NORUEGA

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                 |           |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|
|    | Conjunto de duplas ou triplas de platinelas, confeccionadas em aço inoxidável ou latão. Sistema de afinação por parafusos, permitindo ajuste preciso da tensão da pele.                                                                                                                                                                                                                                   |                 |           |
| 68 | <b>Atabaques de corda.</b> Madeira resistente, como ripa ou cedro, garantindo durabilidade e qualidade sonora. Altura de 100 cm, diâmetro da pele de 10 polegadas. Couro natural, proporcionando um som autêntico e vibrante. Sistema de afinação por cordas de sisal e cunhas de madeira, permitindo ajuste preciso. Seis pontos de afinação para melhor controle da tensão da pele.                     | <b>Unidades</b> | <b>10</b> |
| 69 | <b>Agogôs de castanha do Pará.</b> Produzido artesanalmente com ouriço de castanha-do-Pará, madeira e metal. Possuindo duas bocas sonoras, proporcionando timbres distintos. Aproximadamente 37 cm de comprimento, 13 cm de altura e 13 cm de largura. Acompanhando baqueta de madeira, utilizada para percussão.                                                                                         | <b>Unidades</b> | <b>10</b> |
| 70 | <b>Reco-recos de madeira.</b> Madeira resistente, como pinus ou cedro, garantindo durabilidade e qualidade sonora. Comprimento entre 30 cm e 40 cm, largura entre 5 cm e 8 cm. Ranhuras esculpidas na madeira para melhor ressonância sonora. Baqueta de madeira leve e resistente, com comprimento entre 20 cm e 30 cm. Acabamento em verniz protetor para maior durabilidade e resistência ao desgaste. | <b>Unidades</b> | <b>10</b> |
| 71 | <b>Baquetas/varetas.</b> Baquetas em Madeira de marfim ou jacarandá, garantindo durabilidade e qualidade sonora. Aproximadamente 40 cm. Ponta de madeira ou nylon, proporcionando diferentes timbres. Varetas de madeira                                                                                                                                                                                  | <b>Unidades</b> | <b>10</b> |



# GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS DA NORUEGA

|    |                                                                                                                        |                 |           |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|
|    | marfim, enfeixadas. Aproximadamente 41 cm. Cabo em madeira cilíndrica, proporcionando peso e equilíbrio diferenciados. |                 |           |
| 72 | <b>Alça correia violão.</b> Alças de violão de couro ajustáveis. Similar, igual ou melhor ao Giannini.                 | <b>Unidades</b> | <b>02</b> |
| 73 | <b>Soprano.</b> Cor marrom com capa + afinador e palhetas. Similar, igual ou melhor ao Makanu.                         | <b>Unidades</b> | <b>04</b> |

## 2.3 – GRAU DE PRIORIDADE:

A contratação de empresas especializadas para o fornecimento de materiais permanentes destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social configura-se como demanda de alto grau de prioridade, tendo em vista a necessidade de garantir a continuidade, qualidade e eficiência dos serviços socioassistenciais prestados à população.

A Secretaria Municipal de Assistência Social desempenha papel fundamental na execução das políticas públicas voltadas à proteção social básica e especial, atendendo famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social. Para tanto, é indispensável que suas unidades, como CRAS, Cadastro Único e demais setores, estejam devidamente estruturadas e equipadas com materiais adequados.

A ausência ou insuficiência de materiais permanentes, tais como mobiliário, equipamentos de informática, eletrodomésticos e outros bens essenciais, compromete diretamente o funcionamento dos serviços, prejudica as condições de trabalho dos profissionais e impacta negativamente no atendimento aos usuários.

Dessa forma, a contratação em caráter prioritário justifica-se pela necessidade de:

- Garantir condições adequadas de trabalho aos servidores;
- Proporcionar atendimento digno, organizado e eficiente à população;
- Assegurar a continuidade dos serviços socioassistenciais;
- Evitar prejuízos à execução de programas, projetos e benefícios;
- Promover a melhoria da infraestrutura das unidades vinculadas à Secretaria.

Ressalta-se que, apesar do alto grau de prioridade, a contratação deverá observar rigorosamente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como os procedimentos previstos na legislação vigente de licitações e contratos administrativos.

Assim, evidencia-se que a aquisição de material permanente não se trata de uma ação secundária, mas de medida essencial e urgente para o fortalecimento da política de assistência social no âmbito municipal.



# GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS DA NORUEGA

|                                                                                                                                                                                                                                                       |   |         |                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|-------------------------------------------|
| <b>2.4 – Forma de pagamento</b>                                                                                                                                                                                                                       |   |         |                                           |
| (   ) Integral ( X ) Parcelada                                                                                                                                                                                                                        |   |         |                                           |
| <b>3 – CONSEQUÊNCIA DA FALTA DO SUPRIMENTO DA DEMANDA:</b>                                                                                                                                                                                            |   |         |                                           |
| A presente aquisição visa não apenas suprir carências existentes, mas também promover a modernização garantindo melhores condições de trabalho aos profissionais da Assistência Social e um ambiente mais adequado para os atendimentos dos usuários. |   |         |                                           |
| <b>4 - FONTE DE RECURSO:</b>                                                                                                                                                                                                                          |   |         |                                           |
| <b>CONVÊNIO: EMENDA PARLAMENTAR</b>                                                                                                                                                                                                                   |   |         |                                           |
| <input checked="" type="checkbox"/> Próprio <input checked="" type="checkbox"/> Estadual <input checked="" type="checkbox"/> Federal                                                                                                                  |   |         |                                           |
| 5                                                                                                                                                                                                                                                     | - | RUBRICA | ORÇAMENTÁRIA:                             |
| 02.010.002.08.243.0802.2.154.4.4.90.52.00                                                                                                                                                                                                             |   |         | 02.010.001.08.122.08012.113.4.4.90.52.00  |
| 02.010.002.08.243.0802.2.155.4.4.90.52.00                                                                                                                                                                                                             |   |         | 02.010.002.08.243.0802.2.155.4.4.90.52.00 |
| 02.010.002.08.244.0802.1.192.4.4.90.52.00                                                                                                                                                                                                             |   |         | 02.010.002.08.244.0802.2.157.4.4.90.52.00 |
| <b>6 - Há previsão de arrecadação financeira para custear a contratação?</b>                                                                                                                                                                          |   |         |                                           |
| ( X ) SIM      ( ) NÃO                                                                                                                                                                                                                                |   |         |                                           |
| <b>7 – INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO:</b>                                                                                                                                                                                                           |   |         |                                           |
| Nome: Jessica Ariane Souza da Silva                                                                                                                                                                                                                   |   |         |                                           |
| Matrícula: 2375                                                                                                                                                                                                                                       |   |         |                                           |
| Cargo/Função: Operador do Cadastro Único                                                                                                                                                                                                              |   |         |                                           |
| Secretaria: Municipal de Assistência Social                                                                                                                                                                                                           |   |         |                                           |
| Ramal: 5301                                                                                                                                                                                                                                           |   |         |                                           |
| e-mail: smas@catasaltasdanoruega.mg.gov.br                                                                                                                                                                                                            |   |         |                                           |
| <b>8 – INDICAÇÃO DO FISCAL ADMINISTRATIVO:</b>                                                                                                                                                                                                        |   |         |                                           |
| Nome: Paulyane Augusta dos Santos Baêta                                                                                                                                                                                                               |   |         |                                           |
| Matrícula: 1184                                                                                                                                                                                                                                       |   |         |                                           |
| Cargo/Função: Coordenadora do CRAS                                                                                                                                                                                                                    |   |         |                                           |
| Secretaria: Municipal de Assistência Social                                                                                                                                                                                                           |   |         |                                           |
| Ramal: 5315                                                                                                                                                                                                                                           |   |         |                                           |
| e-mail: cras@catasaltasdanoruega.mg.gov.br                                                                                                                                                                                                            |   |         |                                           |
| <b>9 – RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DOS ITENS DA DEMANDA</b>                                                                                                                                                                                              |   |         |                                           |
| Nome: Joysiane Karina de Souza                                                                                                                                                                                                                        |   |         |                                           |
| Matrícula: 952                                                                                                                                                                                                                                        |   |         |                                           |
| Cargo/Função: Secretária Municipal de Assistência Social                                                                                                                                                                                              |   |         |                                           |
| Secretaria: Municipal Assistência Social                                                                                                                                                                                                              |   |         |                                           |
| Ramal: 5314                                                                                                                                                                                                                                           |   |         |                                           |
| e-mail: smas@catasaltasdanoruega.mg.gov.br                                                                                                                                                                                                            |   |         |                                           |
| <b>10 - RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DA DEMANDA</b>                                                                                                                                                                                                     |   |         |                                           |
| Nome: Joysiane Karina de Souza                                                                                                                                                                                                                        |   |         |                                           |
| Matrícula: 952                                                                                                                                                                                                                                        |   |         |                                           |
| Cargo/Função: Secretária Municipal de Assistência Social                                                                                                                                                                                              |   |         |                                           |
| Secretaria: Assistência Social                                                                                                                                                                                                                        |   |         |                                           |
| Ramal: 5314                                                                                                                                                                                                                                           |   |         |                                           |
| e-mail: smas@catasaltasdanoruega.mg.gov.br                                                                                                                                                                                                            |   |         |                                           |



# GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS DA NORUEGA

---

**Secretário(a) Municipal de Assistência Social**

Nome: Joysiane Karina de Souza

Matrícula: 952

Cargo/ Função: Secretária Municipal

---

**Fiscal Administrativo**

Nome: Paulyane Augusta dos Santos Baêta

Matrícula: 1184

Cargo/Função: Coordenadora do CRAS

---

**Fiscal do Contrato**

Nome: Jessica Ariane Souza da Silva

Matrícula: 2375

Cargo/ Função: Operador do Cadastro Único

---

**Responsável pela Cotação**

Nome: Joysiane Karina de Souza

Matrícula: 952

Cargo/Função: Secretária Munic. de Assist. Social

Catas Altas da Noruega, 11 de junho de 2026.

Declaro estar ciente de que as solicitações para contratação de serviços ou fornecimentos devem ser realizadas com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, para que haja tempo suficiente para o setor de compras/licitações realizarem os procedimentos necessários, conforme exigido pela Lei 14.133/2021.